



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 09/2021 - de 17 de Dezembro de 2021

A Senhora Leni de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1275/2013 c/c o Artigo 131 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí);

RESOLVE

Art. 1º - Converter, em abono pecuniário 10 dias das férias, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Período Aquisitivo
1	Claudinete Eduardo Clemente	040.446.629-08	20-abr-20 a 19-abr-21
2	Rosangela Aparecida Alves	795.338.929-00	20-abr-20 a 19-abr-21
3	Julia Alves da Silva	084.959.079-50	14-ago-20 a 13-ago-21
4	Vinicius Basso Ferreira	076.865.149-27	30-jul-20 a 29-jul-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Dezembro de 2021.

Leni de Oliveira

Presidente